PROCESSO..... 113
PROJETO DE LEI 117/96
AUTORIA..... Executivo

LEI Nº 131/96

SÚMULA: Estima a Receita e fixa o limite da Despesa do Município de Apucarana, para o exercício de 1.997.

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício de 1.997, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a **RECEITA** em **R$ 76.580.000,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais)** e fixa o limite da **DESPESA** em igual importância.

Art. 2º - A **RECEITA** será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento: